PORTARIA 034/2007

Revoga a Portaria nº 03/2007 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe competem, pelas determinações regimentais da Resolução 810/1995, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria 03/2007 que estabeleceu ordem de hierarquia administrativa entre a Secretaria Executiva e a Procuradoria Geral desta Casa.

Art. 2º - Pela revogação feita no art. 1º retorna a Secretaria Executiva à subordinação direta da Presidência da Casa, mantendo a Procuradoria Geral deste Legislativo o caráter orientador de origem.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de maio de 2007.

CUMPRA-SE.

Presidência, Sete Lagoas, 25 de maio de 2007.

Gilmar Rodrigues da Silveira
Presidente